

Ubá, 08 de outubro de 2020

Portaria 22/2020 – Prazo Máximo para Resolução de Problemas e Conflitos Entre Semestres

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso das atribuições que lhe são concedidas e tendo em vista solicitações tardias recebidas nos órgãos superiores da instituição, resolve:

Art. 1. Fica estabelecido um prazo máximo de 30 dias corridos após a finalização do semestre letivo, para que o aluno possa fazer alguma solicitação de qualquer ordem referente ao semestre que passou.

Art. 2. Fica revogada a Portaria 06/2015.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,

Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC